



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## EMENDA Nº 5/2024

### - ADITIVA -

*ao Projeto de Lei nº 17/2024 - Dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município, autoriza a instituição do Cartão Corporativo para Abastecimento da Frota Municipal e dá providências correlatas.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo Art. 7 do Projeto de Lei nº 17/2024, o Parágrafo Único devendo constar:

Art. 7º .....

~~Parágrafo Único - Entenda-se como autoridade concedente o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal ou o Secretário Executivo, este quando respondendo pela Pasta.~~

*Parágrafo Único - Entende-se como autoridade concedente o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal ou o Secretário-Executivo, este quando respondendo pela Pasta, e o Presidente da Câmara Municipal. (NR)*

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 08 de abril de 2024.

**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**

**PRESIDENTE**

**LUCILENE MARIA DE ANDRADE**

**1ª SECRETÁRIA**